



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION NASIHGIL, CLAUDIO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI SAUER.

ATA Nº 006/2017

1 No vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às  
2 dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, foi realizada a terceira sessão ordinária. Os trabalhos  
4 foram abertos pelo Presidente, vereador Pedro Rauber, passando o  
5 **Edital de Convocação nº 004/2017** para leitura por parte do Primeiro  
6 Secretário, vereador Nilson Erno Hachmann. Logo após à leitura do  
7 Edital, o vereador Josué Reinaldo Pedralli solicitou questão ordem,  
8 questionando o Presidente sobre os motivos da retirada do Projeto de  
9 Lei nº 0001/2017 de autoria do Legislativo Municipal, bem como o  
10 Requerimento nº 0041/2017 da pauta da Sessão. Acrescentou que o ato  
11 da Presidência se constituiu numa arbitrariedade por ter caracterizado  
12 descumprimento regimental, bem como solicitou a inclusão dos  
13 mesmos novamente na ordem do dia. Em resposta à questão de ordem  
14 o Presidente Pedro Rauber esclareceu que a matéria em questão foi  
15 retirada de pauta com amparo no Regimento Interno da Câmara  
16 Municipal (Artigo 150, inciso V, e Artigo 20, Inciso XXIII, alínea "a"), visto  
17 que a matéria do projeto de lei 001/2017, seria de iniciativa privativa do  
18 Poder Executivo. Já o requerimento 041, uma vez se reportando sobre  
19 convocação de Audiência Pública que remete à discussão sobre o  
20 projeto de lei 001/2017, fica também prejudicado pelo fato deste ter  
21 sido retirado de pauta. Concluiu afirmando que a questão envolvendo  
22 estas duas proposições será encaminhada para apreciação da  
23 procuradoria jurídica da Câmara para que, se for o caso, poderá  
24 receber o trâmite legal, mas sem vícios de iniciativa. O Vereador  
25 Adriano José Cottica também solicitou questão de ordem, e justificou  
26 que o Projeto de Lei nº 0001/2017 teria que ser incluído na pauta da  
27 presente sessão, e ser submetido à Comissão de Justiça e Redação  
28 para Parecer, após ouvida a Procuradoria. Esgotando o assunto, o  
29 Presidente Pedro reiterou seu posicionamento, já esclarecido na  
30 intervenção anterior, reafirmando que as matérias citadas não seriam  
31 incluídas na pauta da presente Sessão, nos termos em que foram  
32 redigidas. Após, o Presidente colocou em votação a Ata nº 0005/2017



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2017 – fls. 2)

33 da segunda Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2017,  
34 sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, no  
35 **PEQUENO EXPEDIENTE** o Primeiro Secretário fez a leitura dos seguintes  
36 requerimentos e indicações: **Requerimento nº 0036/2017** de autoria do  
37 Vereador Vanderlei Caetano Sauer, solicitando que o Executivo  
38 Municipal através das Secretarias de Segurança e Trânsito e Educação  
39 efetuem uma parceria com a 2ª CIA da Polícia Militar e Polícia  
40 Rodoviária Estadual criando a Escola de Trânsito junto as Escolas do  
41 Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº 0037/2017**  
42 de autoria do Vereador José Reinaldo Pedralli, solicitando que o  
43 Executivo Municipal, através do SAAE, forneça informações e  
44 justificativas sobre o andamento da Emenda Parlamentar Individual de  
45 nº 28430009-OGU/2016, de autoria do Deputado Federal João Arruda e  
46 que destinou R\$ 250.000,00 para obras de saneamento em Vila Curvado  
47 e na Linha Hermann; **Requerimento nº 0038/2017** de autoria do  
48 Vereador Adriano José Cottica, solicitando que o Executivo Municipal,  
49 forneça informações e justificativas sobre o andamento do processo  
50 licitatório visando a aquisição de seis academias ao ar livre e dois  
51 parques infantis, conforme ofício nº 159/2016 – SMAS em anexo;  
52 **Requerimento nº 0039/2017** de autoria do Vereador Nilson Erno  
53 Hackmann, solicitando que o Executivo Municipal, forneça informações  
54 e justificativas sobre os valores recebidos desde janeiro de 2015 até  
55 dezembro de 2016, oriundos de royalties de Itaipu Binacional,  
56 informando ainda onde os recursos foram utilizados e, principalmente, a  
57 partir de agora, quais serão os critérios da atual administração na  
58 aplicação dos referidos recursos; **Requerimento nº 0040/2017** de autoria  
59 do Vereador Adriano José Cottica, apresentando o pedido para que o  
60 Deputado Federal José Carlos Schiavinatto empenhe esforços no  
61 sentido de liberar recursos junto ao governo do estado para obras de  
62 pavimentação com pedras irregulares da estrada rural compreendida  
63 entre a entrada da linha glória, passando pela linha cinco cantos e se  
64 estendendo até a divisa com o Município de Toledo; **Requerimento nº**  
65 **0042/2017** de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o  
66 Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adote  
67 as medidas necessárias visando a disponibilização permanente de  
68 remédios do grupo dos antidepressivos; **Requerimento nº 0043/2017** de  
69 autoria dos Vereadores Arion Nasihgil e José Reinaldo Pedralli,  
70 solicitando informações do Executivo Municipal sobre os medicamentos  
71 disponíveis para entrega na farmácia básica (central de  
72 medicamentos); **Requerimento nº 0044/2017** de autoria do Vereador  
73 Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo sobre os imóveis,  
74 inclusive as vagas, de propriedade da municipalidade, bem como o  
75 atual Estado de conservação, manutenção e limpeza dos mesmos;  
76 **Requerimento nº 0045/2017** de autoria do Vereador Pedro Rauber,



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2017 - fls. 3)

77 solicitando envio de uma moção de congratulações para a comissão  
78 organizadora e para todas as pessoas envolvidas ou que colaboraram  
79 para a realização da 1ª POMMERFEST – festa Pomerana de Marechal  
80 Cândido Rondon, ocorrida neste domingo, dia 19 de fevereiro de 2017;  
81 **Requerimento nº 0046/2017** de autoria do Vereador Valdir Port,  
82 solicitando envio de ofício ao Deputado Federal Alex Canziani, além de  
83 cópia ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do vereador que  
84 abaixo subscreve para que o mesmo procure apresentar Emenda  
85 Parlamentar junto ao Orçamento da União, no valor de R\$ 600.000,00,  
86 para obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município  
87 de Marechal Cândido Rondon que ainda não contam com esta  
88 melhoria; **Indicação nº 0039/2017** de autoria do vereador Cleiton  
89 Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal elabore Projeto e  
90 libere recursos que permitam a instalação de um elevador no paço  
91 Municipal Arlindo Alberto Lamb; **Indicação nº 0040/2017** de autoria dos  
92 vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Vandelei Sauer, sugerindo que o  
93 Executivo Municipal efetue a imediata instalação de placas indicativas  
94 de nomes de rua nas vias públicas do Bairro Santa Felicidade; **Indicação**  
95 **nº 0042/2017** de autoria do vereador Vanderlei Caetano Sauer,  
96 sugerindo que o Executivo Municipal através do setor competente  
97 realize melhorias nos banheiros do centro de eventos Werner Wanderer;  
98 **Indicação nº 0043/2017** de autoria do vereador Pedro Rauber,  
99 sugerindo que o Executivo Municipal através do setor competente  
100 realize a limpeza de ruas, conservação de bocas de lobo e colocação  
101 de tampas nas bocas de lobo além de roçar as áreas dos passeios  
102 públicos dos Bairros Boa Vista, Vale Verde, Santa Felicidade e Arredores;  
103 **Indicação nº 0044/2017** de autoria do vereador Pedro Rauber,  
104 sugerindo que o Executivo Municipal utilize a área destinada ao  
105 Município no Loteamento Recanto Feliz, para a implantação de  
106 quadras de esporte e lazer, como uma quadra, futebol de areia, bem  
107 como a colocação de brinquedos infantis e equipamentos para  
108 academia ao ar livre; **Indicação nº 0045/2017** de autoria do vereador  
109 Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal efetue  
110 diversas melhorias na Escola Municipal Waldomiro Liessen, localizada no  
111 Bairro Marechal; **Indicação nº 0046/2017** de autoria Adriano José  
112 Cottica e Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal elabore  
113 projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras  
114 irregulares da estrada que liga o anel viário até a Associação de  
115 Moradores de Linha Concórdia; **Indicação nº 0047/2017** de autoria do  
116 vereador Claudio Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal através  
117 do setor competente inicie a execução do projeto de revitalização da  
118 Avenida Heitor Mendes, entre o trevo de acesso ao portal de entrada  
119 do terminal turístico Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes;  
120 **Indicação nº 0048/2017** de autoria do vereador Nilson Erno Hackmann,



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2017 – fls. 4)

121 sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos  
122 que permitam a instalação de cobertura para embarque e  
123 desembarque de crianças em todos os centros municipais de  
124 educação infantil; **Indicação nº 0049/2017** de autoria do vereador  
125 Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal através do setor  
126 competente realize a construção de pontos de ônibus no Jardim Santo  
127 Amaro, Jardim São Francisco, no Colégio SESI e no Distrito de Novo Três  
128 Passos, mais precisamente na esquina bandeirantes próximo ao sítio das  
129 orquídeas; **Indicação nº 0050/2017** de autoria do vereador Adriano  
130 Backes, sugerindo que o Executivo Municipal através do setor  
131 competente instale redutores de velocidade na Rua Paraná, atrás do  
132 SENAC, no Jardim Botânico, e na Rua Pernambuco, entre as ruas  
133 Rogério Walter Grum e Cabral, no Loteamento Mess; **Indicação nº**  
134 **0051/2017** de autoria do vereador Adriano Backes, sugerindo que o  
135 Executivo Municipal através do setor competente realize limpeza  
136 melhorias nos cemitérios da Linha Ajuricaba e Distrito de Novo Três  
137 Passos; **Indicação nº 0053/2017** de autoria do vereador Josué Reinado  
138 Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal realize duas melhorias na  
139 sede deste município, incluindo melhorias na iluminação pública da  
140 Avenida Maripá e um reparo na grade existente entre a travessia e a  
141 calçada localizada em frente a farmácia farmaútil; **Indicação nº**  
142 **0054/2017** de autoria do vereador Arion Nasihgil, sugerindo que o  
143 Executivo Municipal eleve o pagamento de adicional de insalubridade  
144 para o grau máximo (40%) aos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e  
145 Médicos Lotados nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal e todos os  
146 demais que mantenham contato direto e permanente com pacientes;  
147 **Indicação nº 0055/2017** de autoria do vereador Ronaldo Pohr, sugerindo  
148 que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore  
149 estudos visando o recape com massa asfáltica nas ruas do conjunto  
150 habitacional São Mateus; **Indicação nº 0056/2017** de autoria do  
151 vereador Arion Nasihgil, sugerindo que o Executivo Municipal, através  
152 do setor competente, isente de taxas e emolumentos a emissão de  
153 alvarás provisórios e definitivos, licenças e cadastros, alterações,  
154 procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos  
155 para os Microempreendedores Individuais (MEIS) estabelecidos neste  
156 Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação nº 0057/2017** de  
157 autoria do vereador Dorivaldo Kist, sugerindo que o Executivo Municipal,  
158 através do setor competente, efetue a limpeza de uma das margens da  
159 Rua Isidoro Lorini, localizada no Loteamento Wollstein, tendo em vista  
160 que na referida via pública há uma plantação de cana que está  
161 invadindo uma das margens, dificultando o trânsito de veículos;  
162 **Indicação nº 0059/2017** de autoria do vereador Dorivaldo Kist, sugerindo  
163 que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize uma  
164 operação tapa-buracos nas vias públicas da sede Distrital de Porto

M



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2017 – fls. 5)

165 Mendes, bem como na estrada que liga a sede deste Distrito até a  
166 divisa com o Município de Mercedes; **Indicação nº 0060/2017** de autoria  
167 dos vereadores Dorivaldo Kist e Pedro Rauber, sugerindo que o  
168 Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a aquisição  
169 de brinquedotecas para repasse à todas as Unidades de Saúde do  
170 Município; **Indicação nº 0061/2017** de autoria do vereador Dorivaldo  
171 Kist, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,  
172 elabore Projeto Técnico que permita a pavimentação com pedras  
173 irregulares das vias públicas do mutirão, assim como no acesso para a  
174 Igreja Católica e as demais vias públicas da sede distrital; **Indicação nº**  
175 **0062/2017** de autoria do vereador Adelar Neumann, solicitando que o  
176 Executivo Municipal através do setor competente realize melhorias nos  
177 banheiros e no Parquinho da Escola Municipal Waldomiro Liessen.  
178 Depois, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das  
179 seguintes correspondências: **Memorando Interno nº 0024/2017** de  
180 autoria de Augustus Bonadiman e Luiz Carlos Diesel, comunicando dia e  
181 horário das reuniões das Comissões Permanentes; **Ato-Me nº 0003/2017**  
182 da Câmara Municipal, informando sobre ponto facultativo; **Ofício nº**  
183 **0046/2017 da SINSEMAR**, comunicando sobre a pauta de negociação  
184 entre o Sindicato dos Servidores Públicos e Poder Executivo Municipal;  
185 **Comunicado nº CM 216512/2016**, informando sobre a liberação de  
186 recursos financeiros, destinado ao Programa do Fundo Nacional de  
187 Desenvolvimento; **Ofício nº 082/2017 do SAAE**, comunicando sobre a  
188 realização de Processos Licitatórios. Não havendo mais matérias para o  
189 pequeno expediente, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de  
190 cinco minutos. Posteriormente, o Presidente iniciou o **GRANDE**  
191 **EXPEDIENTE** em que encontravam-se inscritos e fizeram uso da tribuna os  
192 vereadores: Arion Nasihgil, com aparte do vereador Valdir Port; Adriano  
193 José Cottica; Josué Reinaldo Pedralli, com aparte do vereador Valdir  
194 Port; Pedro Rauber, com aparte do vereador Adriano José Cottica;  
195 Nilson Erno Hackmann e Ronaldo Pohr. Em seguida, passou-se à **ORDEM**  
196 **DO DIA**, na qual o Presidente colocou em segunda discussão e votação  
197 o **Projeto de Lei nº 01/2017, do Executivo Municipal**, que altera o artigo  
198 3º da Lei Municipal nº 3.627, de 22 de julho de 2005, que cria o Conselho  
199 Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de  
200 Marechal Cândido Rondon, sendo o mesmo aprovado por  
201 unanimidade. Em seguida, o Presidente Pedro Rauber colocou em  
202 votação os **Requerimentos nºs 36 a 40 e 42 a 46/2017**, sendo aprovados  
203 por unanimidade. Após, o Presidente Pedro Rauber passou às  
204 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que estavam inscritos os  
205 Vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag; Adelar Neumann; Claudio Kohler;  
206 Josué Reinaldo Pedralli; Arion Nasihgil; Dorivaldo Kist; Vandeler Sauer e  
207 Valdir Port. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de  
208 todos e encerrou os trabalhos às vinte horas e oito minutos, sendo



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2017 – fls. 6)

209 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen,  
210 que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão  
211 Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

212

213

214

215

  
Pedro Rauber  
Presidente

  
Nilson Erno Hachmann  
1º Secretário